

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 028 /10

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

PROCURADOR MUNICIPAL
Mogi das Cruzes, 08/10/10
Secretário

CONSIDERANDO que a segurança pública é fator preponderante para a qualidade e nível de conforto de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que os comerciantes estão entre os segmentos mais sujeitos à ação dos bandidos, haja vista que a presença de dinheiro em espécie é inerente às necessidades para comercialização de seus produtos;

CONSIDERANDO que em nossa cidade de Mogi das Cruzes esta preocupação é dominante em todos os comerciantes da Praça Primeiro de Setembro;

CONSIDERANDO que a instalação de um Posto Policial 24 horas naquela Praça, traria maior segurança e bem estar não só para os comerciantes, mas também para toda a população que freqüenta e transita por aquele importante centro de nossa cidade;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

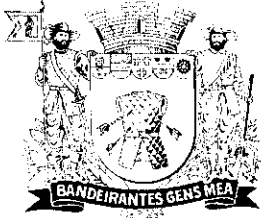
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz enfático **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **ALBERTO GOLDMAN**, Governador do Estado de São Paulo e **ANTÔNIO FERREIRA PINTO**, Secretário de Estado de Segurança Pública, para que viabilizem a instalação de Posto Policial 24 horas na Praça Primeiro de Setembro, para proporcionar maior segurança e tranqüilidade naquele logradouro público.

Por derradeiro, que seja dada ciência do presente Trabalho Legislativo, aos Excelentíssimos Senhores Doutor **ALBERTO GOLDMAN**, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, Doutor **ANTÔNIO FERREIRA PINTO**, digníssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, cuja soma de esforços implique em resultado positivo para este pleito..

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de julho de 2010.

DRA. VERA RAINHO
VEREADORA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1.544/10

24/08/10

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 309/10, protocolado nesta Prefeitura sob nº 33.916/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 28/10, de autoria da nobre Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita aos Excelentíssimos Senhores Alberto Goldman, Governador do Estado de São Paulo, e Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Estado de Segurança Pública, para que viabilizem a instalação de Posto Policial 24 horas na Praça Primeiro de Setembro, Centro, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência para comunicar que tomei conhecimento do enunciado do referido autógrafo, com o qual me associo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. Nº 028/10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2.010

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes - SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Data: 09 de Setembro, em 29/08/2010

2.º Secretário

Protocolo nº 69.797/10-SRM/mjs

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 309/10, de 11 de agosto de 2010, através do qual encaminha moção nº 028/10, solicitando a instalação de Posto Policial 24 horas na Praça Primeiro de Setembro.

Consultamos a Secretaria da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

"Informando que tramita por esta Pasta assunto de idêntico teor e interessado, no qual deu origem ao GS-1104/10, enviado à Polícia Militar do Estado para manifestação, quando do retorno será ofertada resposta ao missivista por intermédio da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Secretário, evitando, assim, a duplicidade de demandas Parlamentares circulando por Departamentos deste Gabinete e pelos Departamentos das Polícias Civil, Militar e Técnico Científica."

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil

MOC. Nº 028/10



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 17 de novembro de 2010.

Ofício SSP / GS / AE nº 359/2010 -eb
Ref.: Prot.GS-8985/2010
Of.309/10/10

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 15/02/2011

PREZADO PRESIDENTE



2.º Secretário

Conforme solicitação de Vossa Excelência encaminhada ao Secretário da Segurança Pública pleiteando a instalação de um Posto Policial que funcione 24 horas na Praça Primeiro de Setembro no município, segue anexo com esclarecimento técnico adotado pela Instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor:

Mauro Luis Claudino de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381

08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. Nº 020/10



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de novembro de 2010.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3294/300/10

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Perdido de Posto Policial.

Referência: Prot Geral GS Nº 8985/10.

Trata-se da Moção nº 28/10, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de um Posto Policial que funcione 24 horas na Praça Primeiro de Setembro, naquele município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Comando do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, e informar que a criação de Base Comunitária de Segurança (BCS) ou de Posto Policial-Militar (PPM) depende, dentre outros aspectos, do atendimento a critérios técnicos estabelecidos para racionalizar a distribuição dos recursos humanos e materiais da Instituição, que não são ilimitados, buscando-se, assim, atingir a maior abrangência possível.

Nesse contexto, para atendimento do solicitado, haveria necessidade de remanejar efetivo dos Programas de Policiamento desenvolvidos, o que causaria prejuízo à mobilidade da ação policial naquela localidade, restringindo sua abrangência de atuação e, conseqüentemente, prejudicando o policiamento ostensivo; no entanto o pedido foi registrado para análise futura.

O logradouro em questão, além de absorver o Programa de Policiamento Comunitário, é atendido pelos Programas de Policiamento de Radiopatrulha, Escolar, Força Tática e Rondas com Motocicletas (ROCAM), além de serem realizadas periodicamente, ações policiais-militares com base nos registros ou solicitações da comunidade, servindo ambos de subsídios para a atuação daquela Organização Policial-Militar (OPM), que desde julho realiza operações naquela localidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM Chefe de Gabinete